





Edital n.º 005/23 de 10 de novembro de 2023.

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTONIO DEVISATE, município de Marília atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Enfermagem, para o terceiro módulo do 1º semestre de 2024.

I - Das Disposições Preliminares

- 1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
- 2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
- 2.1. cursos da mesma formação, com aproveitamento e devidamente comprovados, efetuados na própria escola ou em outras;
- 2.2. no trabalho, somente para os participantes com registro no órgão de classe COREN;
- 3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica em Enfermagem.
- 4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

- 1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 29/01/2024 a 09/02/2024 das 8h às 12h e das 14h às 17, na secretaria da Etec Antonio Devisate unidade Sede Av.Castro Alves, 62 1º andar.
- 2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 2.1. Requerimento fornecido pela Escola, completamente preenchido;
- 2.2. Autoavaliação fornecido pela Escola;
- 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência;
- 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental 1º grau e ainda do Médio 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 3.º série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- 2.5. Histórico ou Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados;

www.devisate.com.br

Etec Sede: Av. Castro Alves, 62 • Somenzari • Marília • SP • 17506-000 • (14) 3433-5467 / 3433-5274 Etec Classe Descentralizada: Av. Rio Branco, 803 • Alto Cafezal • Marília • SP • 17502-000 • (14) 3414-1474







- 2.6. Cópia simples do Comprovante de exercício profissional COREN, exclusivo para comprovação de competências adquiridas no trabalho.
- 3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
- 4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

III - Do Processo de Avaliação

- 1. O processo será realizado em duas fases:
- 1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
- a) Avaliação dos documentos comprobatórios dos estudos realizados e/ou de experiência profissional apresentada;
- b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
- 1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
- a) Entrevista;
- b) Avaliação prática em laboratório.
- c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva e prática que será realizada no dia 15/02/2024 às 14h30m na Etec da unidade Sede;
- 1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais do 1º e 2º módulo do Curso Técnico Enfermagem;
- 1.1.3 O resultado das avaliações será divulgado no dia 20/02/2024 a partir das 15h na secretaria da Etec Antonio Devisate.
- 1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e031acad@cps.sp.gov.br, sob o título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

 1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva.
- 2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1º e 2º fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

a) MB: Muito Bom;

b) B: Bom;c) R: Regular;d) I: Insatisfatório.

www.devisate.com.br







Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

- 2.1. Dependendo da existência de vagas, os candidatos classificados, com registro de classe COREN, serão classificados por ordem de desempenho.
- 2.2. Ocorrendo empate, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
- a) Menção da prova prática;
- b) Menção da prova teórica;
- c) Maior idade;
- d) Ordem de inscrição.

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

3. A classificação final será divulgada no dia 23/02/2024 a partir das 15h na secretaria da Etec Antonio Devisate.

IV – Da Convocação para a Matrícula

- 1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes e/ou transferidos em cada módulo e curso.
- 2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
- 3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
- 4. A matrícula será efetuada nos dias 26 e 27 de fevereiro das 08 às 12h e das 14h às 17h.
- 5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
- 6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nas dependências da Etec, mural da secretaria, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
- 7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade por **um semestre**, contado a partir da divulgação do resultado final. Exemplo: Se o processo teve início em novembro de um ano, os candidatos são chamados em janeiro do próximo ano e processo se encerra em julho deste mesmo ano







- 2. O candidato, classificado para o 3º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.
- 2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefonema.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Marília, 10 de novembro de 2023.

Prof. Benedito Goffredo

Diretor de Escola Técnica - Etec